



TROFÉU IBÉRICO

HOTEL RURAL SR^a DE PEREIRAS

Introdução

O **Moto Club “Furões” de Vimioso** promove um troféu internacional de Todo-Terreno denominado *Troféu Ibérico*, para Motos e Moto4.

O troféu é constituído por diversas provas (mínimo de 3), decorrentes ao longo de um ano no concelho de Vimioso, cada uma com estilos e características distintas e diversificadas, tais como ResistênciasTT, EnduroCross, CrossCountry, entre outras.

A gestão do respectivo troféu está sob a égide de uma comissão constituída por elementos dos organismos do clube.

O presente troféu visa promover o gosto pelo TT, conferindo a oportunidade de os pilotos mais amadores poderem competir a baixos custos num ambiente de pura competição e em segurança, podendo nele participar todos os cidadãos nacionais e estrangeiros, sem necessidade de qualquer licença desportiva.

As provas do Troféu Ibérico serão objecto de uma inspecção prévia antes da sua realização, tendendo a verificar as condições de segurança e desportivas dos percursos. Esta inspecção será efectuada por um delegado da Comissão ou nomeado por esta.

Uma prova do Troféu Ibérico é disputada em conformidade com o presente regulamento geral, podendo no entanto ser decretada em complemento um regulamento particular de cada prova, distribuído aos pilotos nos dias antecedentes da mesma, ou publicado e afixada em local visível antes da partida, sendo depois devidamente esclarecida em briefing aos pilotos.

REGULAMENTO GERAL

Artigo 1

Categorias, Classes e Sub-Classes

MOTOCICLOS

Classe **TT2** – motores a 2 tempos acima de 175 cc ou motores a 4 tempos com mais de 275 cc.

Classe **TT1** – motores de 2 tempos até 175cc ou com motores a 4 tempos até 275cc.

Sub-Classe **Promoção** – motas até 150cc

Sub-Classe **TT3** – de motores série superiores a 450cc

Sub-Classe **Piloto Veterano TT** – pilotos com mais de 40 anos (nascido até 1978)

Sub-Classe **TTF** – exclusivamente pilotos femininas com motores de qualquer tipo

Sub-Classe **Piloto Local TT** – nascido ou residente no concelho de Vimioso

QUADS

Classe **Q1** – de motores superiores a 400 cc.

Classe **Q2** – de motores até 400 cc.

Sub-Classe **Q3** – de motores superiores a 500 cc ou 4X4/Automáticos com motores de qualquer tipo.

Sub-Classe **Piloto Veterano Q** – pilotos com mais de 40 anos (nascido até 1978)

Sub-Classe **QF** – exclusivamente pilotos femininas com motores de qualquer tipo.

Sub-Classe **Piloto Local Q** – nascido ou residente no concelho de Vimioso

Artigo 2

Pilotos Admitidos

Quaisquer cidadãos nacionais ou estrangeiros.

Durante o desenrolar da prova, se o concorrente é uma pessoa moral, todas as suas obrigações e responsabilidades deverão ser incumbidas na totalidade, solidariamente e individualmente pelo piloto declarado na ficha de inscrição.

Os pilotos serão responsáveis pelas suas assistências e pelo comportamento das pessoas que as integram. As atitudes anti-desportivas ou de falta de respeito à ordem vigente durante uma prova por parte das pessoas que integram uma assistência poderão vir a ser reflectidas em sanções a aplicar ao piloto. Estas sanções poderão ser do tipo penalidades em tempo ou exclusão da prova, decididas pelo Júri da Prova ou director do Troféu.

A numeração do piloto para o Troféu Ibérico será determinada pelo promotor. Será no entanto facultado publicidade obrigatória a todos os participantes no troféu. Os pilotos usarão o mesmo número no decorrer de todo Troféu.

Artigo 3

Provas

O Troféu Ibérico é constituído por 3 provas. Todas elas contarão com seguros (facultativo o de acidentes pessoais), cronometragem profissional, brinde de participação, cerimónia de entrega de prémios com pódio e prémios/troféus aos vencedores de cada classe e sub-classe.

Cada prova contará com o seu regulamento particular que deverá reger-se segundo os critérios do regulamento geral do Troféu Ibérico.

Artigo 4

Inscrições

As inscrições poderão ser efectuadas directamente para a totalidade do Troféu Ibérico, garantindo desta forma a inscrição para as 3 provas.

Em caso de ausencia na provas ou provas, o valor não será restituído.

Cada prova contará com suas inscrições individuais que estarão sujeitas e limitadas a 100 participantes.

Artigo 5

Identificações

O número de identificação do piloto deverá manter-se sempre a mesma durante todo o Troféu Ibérico.

O número de piloto será o registado por este aquando da sua inscrição no Troféu Ibérico ou na primeira inscrição numa das provas devendo este ser visível na moto/quad e facultativo na camisola (dorsal).

Em caso de solicitado um mesmo número entre vários pilotos, será considerado como prioritário o solicitado e inscrito através do Troféu Ibérico e subsequente o primeiro inscrito nas provas individuais.

Organização fornecerá a cada piloto 4 placas (autocolante) e um dorsal a solicitar (facultativo) com o número correspondente de piloto, com medidas das placas de 15 cm x 16 cm.

As placas deverão ser colocadas visivelmente durante a totalidade das provas, de forma a que sejam visíveis de frente, lateralmente (ambos os lados) e retaguarda.

Artigo 6

Classificações

As classificações de cada prova, serão segundo as registadas em cada prova nos seus resultados finais, facultados pelos Organizadores.

A classificação final do *Troféu Ibérico* será obtida pelo somatório dos pontos conseguidos nas provas, segundo a tabela de pontuação.

Haverá uma classificação Geral por Categoria (motos e quads), por Classes (TT1, TT2, Q1 e Q2) e por Sub-Classes (Promoção, Feminino, Veterano, Local, TT3 e Q3).

A todos os participantes classificados da geral e de cada classe e sub-classe serão atribuídos pontos conforme a seguinte tabela classificativa:

1º-	25 pontos	7º	15 pontos	13º	9 pontos	19º	3 pontos
2º-	22 pontos	8º	14 pontos	14º	8 pontos	...	apartir
3º-	20 pontos	9º	13 pontos	15º	7 pontos	20º	2 pontos
4º-	18 pontos	10º	12 pontos	16º	6 pontos	...	a todos à partida
5º-	17 pontos	11º	11 pontos	17º	5 pontos		1 ponto
6º	16 pontos	12º	10 pontos	18º	4 pontos		

Artigo 7

Sinalética

A marcação do percurso, na Zona de Assistência (ZA) e Zona de Espectáculo (ZE), deverá estar sinalizado na sua totalidade com fita e em parte com barreiras de protecção. Ao longo do restante percurso, a fita deverá estar sinalizada e reforçada na parte interna do percurso, ou seja, margem direita, por forma a orientar o sentido aos pilotos.

As indicações de mudança de direcção deverão ser claras, de preferência constituídas por setas vermelhas simples sobre fundo branco quadrado.

Ao longo do percurso será colocada sinalética dos Quilómetros percorridos

Artigo 8

Bandeiras

De forma a auxiliar o decorrer da prova, serão tidas em consideração as seguintes bandeiras

Em movimento:

Bandeira de xadrez - Fim da prova! O primeiro piloto a receber é o vencedor

Bandeira amarela - Perigo logo à frente. Cuidados redobrados e reduza a velocidade

Bandeira azul - Dê passagem (caso seja retardatário) a um piloto mais veloz que quer ultrapassar.

Bandeira vermelha - Corrida parada devido a incidente grave. Circular em marcha lenta, proibido ultrapassar.

Estática:

Bandeira azul: Reinício da corrida após retirada de bandeira vermelha.

Artigo 9

Programa, calendário e informativo

O respectivo calendário das provas que constituem o *Troféu Ibérico*, o seu programa, bem como toda a informação será anunciado anualmente aquando da apresentação do *Troféu Ibérico*.

Artigo 10

Prémios

A organização do Troféu Ibérico irá distribuir prémios finais monetários aos três primeiros classificados de cada categoria (motos e Quads) e troféus e brindes aos cinco primeiros classificados de cada classe (TT1, TT2, Q1, Q2) e troféus e brindes aos três melhores classificados de cada sub-classe (Promoção, Veteranos e Local) e troféus e brindes aos melhores classificados de cada sub-classe (TTf, Qf, TT3 e Q3). Apenas serão premiados os pilotos que tenham realizado pelo menos 2 provas do Troféu Ibérico.

Em caso de empate pontual, será considerado vencedor o piloto que tenha obtido o maior número de primeiros lugares, segundos lugares, terceiros lugares, e assim sucessivamente. Se mesmo assim a igualdade subsistir quanto ao vencedor, o resultado será dado em função do melhor resultado na primeira prova.

Artigo 11

Reclamações

Qualquer reclamação imputada à Comissão do Troféu Ibérico só poderá ser feita até 10 minutos após a publicação dos resultados. Será sempre dirigida, sob uma caução de 25€ podendo ser diferida ou indeferida segundo avaliação da Comissão.

Artigo 12

Casos Omissos

Todos os casos omissos neste regulamento, apelos ou dúvidas na sua interpretação, serão julgados e resolvidos pela Comissão do *Troféu Ibérico*, em conformidade com os preceitos do Código Desportivo Internacional e dos Regulamentos aplicáveis.

Os pilotos serão responsáveis pelas suas assistências e pelo comportamento das pessoas que as integram. As atitudes anti-desportivas ou de falta de respeito à ordem vigente durante uma prova por parte das pessoas que integram uma assistência poderão vir a ser reflectidas em sanções a aplicar ao piloto. Estas sanções poderão ser do tipo penalidades em tempo ou exclusão da prova, decididas pelo Júri da Comissão.